



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 19/2019 - PROPLAN/UFJF

Comissão de estudo preliminar para licitação de conservação e limpeza no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus-sede.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de estudo preliminar para licitação de conservação e limpeza no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus-sede:

Servidor	SIAPE
DANIELI MACEDO BATISTA	2144922
FRANCISCO WANDERLEY DE OLIVEIRA	1146381
MARCO ANTONIO SILVEIRA DE ALMEIDA	2528722
ANA PAULA DIAS BENTO	1652485
HUGO LEONARDO DE MOURA OLIVEIRA	2168849
PRISCILA DELGADO RODRIGUES DE PAIVA	2408135

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 90 dias, prorrogável, se necessário.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 16 de maio de 2019.

Eduardo A. Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF